

GRUPOS DE TRABALHO

No âmbito deste comitê, diversos grupos de trabalho foram criados apontando alternativas viáveis de solução para problemas sérios que afetam a sociedade, tais como: sistema penitenciário com ênfase na execução penal, enfrentamento ao transporte clandestino de passageiros, medidas socioeducativas, segurança pública e gênero, acompanhamento legislativo, dentre outros.



Reunião do Comitê Interinstitucional em Segurança Pública do Estado da Bahia – CISP
Base legal: Ato nº 346/2010



CEOSP
Segurança Pública
e Defesa Social



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

5ª Avenida, 750, sala 129
Centro Administrativo da Bahia - CAB
Salvador - Bahia - Brasil. CEP: 41.745-004

www.mp.ba.gov.br
71 3103 0382 / 0381
ceosp@mp.ba.gov.br

Composição, Finalidade,
Funcionalidade do Comitê
Institucional em Segurança Pública
do Estado da Bahia - CISP

Comitê Interinstitucional em Segurança Pública do Estado da Bahia – CISP

O Ministério Público do Estado da Bahia, em junho de 2010, instituiu no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, o Comitê Interinstitucional em Segurança Pública do Estado da Bahia – CISP, com os seguintes objetivos:

- Fomentar e auxiliar o exercício das funções institucionais conferidas constitucionalmente ao Ministério Público pelo art. 129, I, VI, VII, VIII e IX;
- Colaborar com os Poderes Públicos, ou com entidades privadas, em campanhas educativas tendentes a abordar a problemática da violência;
- Receber e analisar propostas encaminhadas por especialistas e representantes de outros órgãos, instituições públicas ou privadas, instituições de ensino e de organizações da sociedade civil a fim de instrumentalizá-las para os objetivos do comitê.

COMPOSIÇÃO

O CISP é composto por instituições públicas e privadas que tenham relação direta ou indireta com a promoção da segurança pública e da defesa social.

Na sua composição originária, o comitê é composto por 23 instituições locais, estaduais e federais que juntas formam uma rede para apoiar a ação das instituições que integram o sistema de segurança pública e defesa social e a sociedade, tais como: Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Polícia Militar, Polícia Civil, Defensoria Pública, Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Bahia, OAB Bahia, Prefeitura Municipal de Salvador, dentre outras.

FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Ao Comitê Interinstitucional em Segurança Pública do Estado da Bahia - CISP, que tem por finalidade contribuir com um Sistema de Justiça Criminal e de Defesa Social mais ágil e efetivo, compete, além das atribuições estabelecidas no Ato nº 346, de 30 de junho de 2010:

- Fomentar redes de cooperação para apoiar a ação dos órgãos que integram o sistema de segurança pública e a sociedade;
- Propor e viabilizar uma agenda estratégica em contribuição à temática de segurança pública;
- Promover ações e iniciativas que propiciem o compartilhamento de informações relevantes, com a utilização dos recursos de inteligência;

- Promover a divulgação de informações sobre segurança pública, junto aos diversos setores da sociedade, por meio da realização de audiências públicas, palestras, material impresso e meios de comunicação disponíveis;

- Opinar sobre estratégias de intervenção em situações concretas.

FUNCIONAMENTO

- O Comitê Interinstitucional em Segurança Pública do Estado da Bahia - CISP reunir-se-á, preferencialmente, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia ordinariamente a cada dois meses, mediante convite da Coordenação;

- Por decisão do Comitê, poderão ser instituídas Comissões Temáticas, integradas por profissionais das instituições participantes ou profissionais convidados de outras organizações públicas ou privadas, para elaborar proposições ou análises técnicas de temas estratégicos de interesse da segurança pública;

- Compete à Secretaria Executiva, dentre outras atribuições: coordenar, supervisionar e executar os serviços de apoio técnico e administrativo pertinentes ao Comitê e às Comissões Temáticas.